

= Portaria n° 2429
 O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
 Prefeito Municipal de Hornos, usando das
 atribuições que lhe são conferidas por
 lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo
 nas repartições públicas municipais no
 dia 25 do corrente mês, data da fun-
 dação da cidade de São Paulo.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Hornos, 23 de janeiro de 1961
 Braz Pereira de Oliveira
 = Prefeito Municipal =

Registada e publicada na Dire-
 toria Geral da Secretaria da Prefei-
 tura Municipal, em 23 de janeiro de 1961.

Domings Ju. Tullius
 = Diretor Geral da Secretaria =